

**ATA DA 299ª REUNIÃO DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DO
ESCRITÓRIO CENTRAL DE ARRECADAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO – ECAD**

Ao vigésimo oitavo dia do mês de julho do ano de dois mil e quatro, às 14:30h. na Sede do ECAD, à Rua Guilhermina Guinle, 207 – Botafogo/RJ, a Assembléia Geral do Escritório realizou, em caráter extraordinário, sua 299ª Reunião, com a presença dos Srs. Roberto Corrêa de Mello (ABRAMUS), José Alves (AMAR), Adonis Marcelo Ramos de Oliveira (SBACEM – devidamente credenciado), Célia Barros Madureira Favi (SICAM – devidamente credenciada), Sílvio César (SOCINPRO), José Antônio Perdomo Corrêa (UBC) e da Srª Superintendente, Glória Cristina Rocha Braga Botelho. Conforme o disposto no parágrafo 2º, artigo 23 do Estatuto do Escritório, foi eleito para presidir os trabalhos o Sr. Sílvio Cesar, cabendo a mim, Célia Barros Madureira Favi, secretariá-lo. Presentes ainda os Srs. Maria Cecília Garreta Prats Caniato e Ney Tude (ABRAMUS), Kléber da Silva (SBACEM), Dalva Rejane Leitão dos Santos (SICAM), Jorge de Souza Costa (SOCINPRO), Frederico Lemos e Sydney Sanches (UBC). **1) VERIFICAÇÃO DO QUORUM** – Verificado o quorum exigível para a instalação da sessão, deu-se início aos trabalhos. **2) ORDEM DO DIA: 2.1) Aquisição de um conjunto de imóveis para instalação da Unidade do Paraná, localizado à Avenida Sete de Setembro, n.º 4.884** - A Sra. Superintendente apresentou proposta para a aquisição de nova sala para a instalação da Unidade do Paraná, tendo apresentado estudo fundamentando a necessidade. A Assembléia Geral autorizou a compra, nos termos do art. 28 alínea h, dos Estatutos Sociais, do imóvel constituído de: **1) Fração ideal do solo de 0,0057433**, quota ideal do terreno de 4,8473m², **que corresponderá à sala nº 701**, a ser situada no 7º andar ou 11º pavimento, do EDIFÍCIO BATEL PROFESSIONAL CENTER, o qual levará o nº 4884 da Avenida Sete de Setembro, a qual terá a área construída privativa coberta de 36,9900m², área construída de uso comum coberta de 10,7598m², área construída total de 47,7498m². Edifício este a ser construído sobre o lote de terreno foreiro "R", oriundo da unificação dos lotes 12-SO-A-118 do croquis 3438 e 20-SO-A-118/124/5-A-3 dos croquis 6820-6141 da PMC, nesta cidade, medindo 16,00m. de frente para a Avenida Sete de Setembro, fazendo em seu lado esquerdo de quem da referida avenida observar, com a Rua Silveira Peixoto, em cuja frente mede 43,00m. O lado direito é formado por três linhas, a 1a. com 31,00m. a 2a. faz ângulo de 90º à direita com 13,00m. confrontando essas duas linhas com o lote fiscal 21-064-016.000, a 3a. mede 12,00m. confrontando com o lote fiscal 21-064-015.000, tendo de largura nos fundos 29,00m., confrontando com o lote fiscal 21-064-019-000, com a área de 844,00m²; Indicação Fiscal: 21-064-024.000 do Cadastro Municipal. O referido imóvel é objeto da Matrícula nº 62.310 do Cartório de Registro de Imóveis da 6ª Circunscrição Imobiliária de Curitiba/PR; **2) Fração ideal do solo de 0,0065678**, quota ideal do terreno de 5,5432m², **que corresponderá à sala nº 702**, a ser situada no 7º andar ou 11º pavimento, do EDIFÍCIO BATEL PROFESSIONAL CENTER, o qual levará o nº 4884 da Avenida Sete de Setembro, a qual terá a área construída privativa coberta de 42,3000m², área construída de uso comum coberta de 12,3044m², área construída total de 54,6044m². Edifício este a ser construído sobre o lote de terreno foreiro "R", oriundo da unificação dos lotes 12-SO-A-118 do croquis 3438 e 20-SO-A-118/124/5-A-3 dos croquis 6820-6141 da PMC, nesta cidade, medindo 16,00m. de frente para a Avenida Sete de Setembro, fazendo em seu lado esquerdo de quem da referida avenida observar, com a Rua Silveira Peixoto, em cuja frente mede 43,00m. O lado direito é formado por três linhas, a 1a. com 31,00m. a 2a. faz ângulo de 90º à direita com 13,00m. confrontando essas duas linhas com o lote fiscal 21-064-016.000, a 3a. mede 12,00m. confrontando com o lote fiscal 21-064-015.000, tendo de largura nos fundos 29,00m., confrontando com o lote fiscal 21-064-019-000, com a área de 844,00m²; Indicação Fiscal: 21-064-024.000 do Cadastro Municipal. O referido imóvel é objeto da Matrícula nº 62.312 do Cartório de Registro de Imóveis da 6ª Circunscrição Imobiliária de Curitiba/PR; **3) Fração ideal do solo de 0,0053548**, quota ideal do terreno de 4,5195m², **que corresponderá à sala nº 703**, a ser situada no 7º andar ou 11º pavimento, do EDIFÍCIO BATEL PROFESSIONAL CENTER, o qual levará o nº 4884 da Avenida Sete de Setembro, a qual terá a área construída privativa coberta de 34,4900m², área construída de uso comum coberta de 10,0299m², área construída total de 44,5199m². Edifício este a ser construído sobre o lote de terreno foreiro "R", oriundo da unificação dos lotes 12-SO-A-118 do croquis 3438 e 20-SO-A-118/124/5-A-3 dos croquis 6820-6141 da PMC, nesta cidade, medindo 16,00m. de frente para a Avenida Sete de Setembro, fazendo em seu lado esquerdo de quem da referida avenida observar, com a Rua Silveira Peixoto, em cuja frente mede 43,00m. O lado direito é formado por três

linhas, a 1a. com 31,00m. a 2a. faz ângulo de 90° à direita com 13,00m. confrontando essas duas linhas com o lote fiscal 21-064-016.000, a 3a. mede 12,00m. confrontando com o lote fiscal 21-064-015.000, tendo de largura nos fundos 29,00m., confrontando com o lote fiscal 21-064-019-000, com a área de 844,00m²; Indicação Fiscal: 21-064-024.000 do Cadastro Municipal. O referido imóvel é objeto da Matrícula nº 62.313 do Cartório de Registro de Imóveis da 6ª Circunscrição Imobiliária de Curitiba/PR;

4) Fração ideal do solo de 0,0054571, quota ideal do terreno de 4,6058m², **que corresponderá à sala nº 704**, a ser situada no 7º andar ou 11º pavimento, do EDIFÍCIO BATEL PROFESSIONAL CENTER, o qual levará o nº 4884 da Avenida Sete de Setembro, a qual terá a área construída privativa coberta de 35,1500m², área construída de uso comum coberta de 10,2204m², área construída total de 45,3704m². Edifício este a ser construído sobre o lote de terreno foreiro "R", oriundo da unificação dos lotes 12-SO-A-118 do croquis 3438 e 20-SO-A-118/124/5-A-3 dos croquis 6820-6141 da PMC, nesta cidade, medindo 16,00m. de frente para a Avenida Sete de Setembro, fazendo em seu lado esquerdo de quem da referida avenida observar, com a Rua Silveira Peixoto, em cuja frente mede 43,00m. O lado direito é formado por três linhas, a 1a. com 31,00m. a 2a. faz ângulo de 90° à direita com 13,00m. confrontando essas duas linhas com o lote fiscal 21-064-016.000, a 3a. mede 12,00m. confrontando com o lote fiscal 21-064-015.000, tendo de largura nos fundos 29,00m., confrontando com o lote fiscal 21-064-019-000, com a área de 844,00m²; Indicação Fiscal: 21-064-024.000 do Cadastro Municipal. O referido imóvel é objeto da Matrícula nº 62.315 do Cartório de Registro de Imóveis da 6ª Circunscrição Imobiliária de Curitiba/PR;

5) Fração ideal do solo de 0,0054571, quota ideal do terreno de 4,6058m², **que corresponderá à sala nº 705**, a ser situada no 7º andar ou 11º pavimento, do EDIFÍCIO BATEL PROFESSIONAL CENTER, o qual levará o nº 4884 da Avenida Sete de Setembro, a qual terá a área construída privativa coberta de 35,1500m², área construída de uso comum coberta de 10,2204m², área construída total de 45,3704m². Edifício este a ser construído sobre o lote de terreno foreiro "R", oriundo da unificação dos lotes 12-SO-A-118 do croquis 3438 e 20-SO-A-118/124/5-A-3 dos croquis 6820-6141 da PMC, nesta cidade, medindo 16,00m. de frente para a Avenida Sete de Setembro, fazendo em seu lado esquerdo de quem da referida avenida observar, com a Rua Silveira Peixoto, em cuja frente mede 43,00m. O lado direito é formado por três linhas, a 1a. com 31,00m. a 2a. faz ângulo de 90° à direita com 13,00m. confrontando essas duas linhas com o lote fiscal 21-064-016.000, a 3a. mede 12,00m. confrontando com o lote fiscal 21-064-015.000, tendo de largura nos fundos 29,00m., confrontando com o lote fiscal 21-064-019-000, com a área de 844,00m²; Indicação Fiscal: 21-064-024.000 do Cadastro Municipal. O referido imóvel é objeto da Matrícula nº 62.316 do Cartório de Registro de Imóveis da 6ª Circunscrição Imobiliária de Curitiba/PR;

6) Fração ideal do solo de 0,0055923, quota ideal do terreno de 4,7199m², **que corresponderá à sala nº 706**, a ser situada no 7º andar ou 11º pavimento, do EDIFÍCIO BATEL PROFESSIONAL CENTER, o qual levará o nº 4884 da Avenida Sete de Setembro, a qual terá a área construída privativa coberta de 36,0200m², área construída de uso comum coberta de 10,4743m², área construída total de 46,4943m². Edifício este a ser construído sobre o lote de terreno foreiro "R", oriundo da unificação dos lotes 12-SO-A-118 do croquis 3438 e 20-SO-A-118/124/5-A-3 dos croquis 6820-6141 da PMC, nesta cidade, medindo 16,00m. de frente para a Avenida Sete de Setembro, fazendo em seu lado esquerdo de quem da referida avenida observar, com a Rua Silveira Peixoto, em cuja frente mede 43,00m. O lado direito é formado por três linhas, a 1a. com 31,00m. a 2a. faz ângulo de 90° à direita com 13,00m. confrontando essas duas linhas com o lote fiscal 21-064-016.000, a 3a. mede 12,00m. confrontando com o lote fiscal 21-064-015.000, tendo de largura nos fundos 29,00m., confrontando com o lote fiscal 21-064-019-000, com a área de 844,00m²; Indicação Fiscal: 21-064-024.000 do Cadastro Municipal. O referido imóvel é objeto da Matrícula nº 62.319 do Cartório de Registro de Imóveis da 6ª Circunscrição Imobiliária de Curitiba/PR;

7) Fração ideal do solo de 0,0089815, quota ideal do terreno de 7,5804m², **que corresponderá à sala nº 707**, a ser situada no 7º andar ou 11º pavimento, do EDIFÍCIO BATEL PROFESSIONAL CENTER, o qual levará o nº 4884 da Avenida Sete de Setembro, a qual terá a área construída privativa coberta de 57,8500m², área construída de uso comum coberta de 16,8223m², área construída total de 74,6723m². Edifício este a ser construído sobre o lote de terreno foreiro "R", oriundo da unificação dos lotes 12-SO-A-118 do croquis 3438 e 20-SO-A-118/124/5-A-3 dos croquis 6820-6141 da PMC, nesta cidade, medindo 16,00m. de frente para a Avenida Sete de Setembro, fazendo em seu lado esquerdo de quem da referida avenida observar, com a Rua Silveira Peixoto, em cuja frente mede 43,00m. O lado direito é formado por três linhas, a 1a. com 31,00m. a 2a. faz ângulo de 90° à direita com 13,00m. confrontando essas duas linhas com o lote fiscal 21-064-016.000, a 3a. mede 12,00m. confrontando com o lote fiscal 21-064-015.000, tendo de largura nos fundos 29,00m., confrontando com o lote fiscal 21-064-019-000, com a área de 844,00m²; Indicação Fiscal: 21-064-024.000 do Cadastro Municipal. O referido imóvel é objeto da Matrícula nº 62.321 do Cartório de Registro de Imóveis da 6ª Circunscrição Imobiliária de Curitiba/PR;

8) Fração ideal do solo de 0,0053266, quota ideal do terreno de 4,4956m², **que corresponderá à vaga dupla nº 20/21**, a ser localizada no 1º subsolo ou 2º pavimento,

do EDIFÍCIO BATEL PROFESSIONAL CENTER, o qual levará o nº 4884 da Avenida Sete de Setembro, a qual terá a área construída privativa coberta de 20,0000m², área construída de uso comum coberta de 46,9928m², área construída total de 66,9928m². O referido imóvel é objeto da Matrícula nº 62.324 do Cartório de Registro de Imóveis da 6ª Circunscrição Imobiliária de Curitiba/PR. **PROPRIETÁRIA DOS IMÓVEIS: SEGURADORA BRASILEIRA DE FIANÇAS S.A.**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na cidade de São Paulo/SP, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, 1485, 11º andar, inscrita no CNPJ/MF sob nº 72.145.931/0001-99, com seu estatuto social alterado e consolidado por AGE realizada em 31.03.98 com Ata Registrada na JUCERJA sob nº 958.457, representada por **Viviane Zacharias do Amaral Curi**, brasileira, casada, advogada, portadora da Carteira de Identidade RG nº 7.162/ OAB-GO, e inscrita no CPF/MF sob o nº 306.574.901-72, residente e domiciliada à Rua 6, nº 370, Conjunto 1.301/1305, Edifício Empire Center, Setor Oeste, na cidade de Goiânia, Goiás, conforme procuração lavrada nas Notas do 12º Tabelionato de Notas da Comarca de São Paulo/SP, no Livro 2091, às Folhas 69. No mesmo ato, a Assembléia Geral outorgou poderes especiais para que a Sra. Superintendente Gloria Cristina Rocha Braga Botelho, brasileira, casada, advogada, inscrita na OAB/RJ sob o no. 58.897, CPF 859.665.767-34, e o Sr. Maurício Fernando Brotto, brasileiro, casado, carteira de identidade nº 3.335.332-4-SSP/PR e CPF nº 475.419.389-04, representem o ECAD, firmando todos os documentos públicos ou particulares necessários à efetivação da compra ora autorizada, conforme Instrumento Particular de Promessa de Compra e Venda. Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a sessão às 17:00 horas, ficando a próxima reunião marcada para o dia 26 de agosto de 2004, às 10:00 horas, na Sede do ECAD, tendo eu, Célia Barros Madureira Favi, lavrado a presente Ata que após lida e aprovada será assinada por todos os presentes. Rio de Janeiro, 28 de julho de 2004.

ABRAMUS _____

AMAR _____

SBACEM _____

SICAM _____

SOCINPRO _____

UBC _____